



PORTARIA Nº 324-DG/IFAM CPA, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM CAMPUS PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do e-mail encaminhado pela Chefe do DAP, em 22/12/2025, bem como anuênciada Direção-Geral, na mesma data;

CONSIDERANDO a necessidade de manter em funcionamento a estrutura organizacional financeira do *campus*;

CONSIDERANDO o prazo para encerramento do exercício 2025 e abertura do exercício 2026, conforme as orientações dispostas no Manual SIAFI "Macrofunção 020318 - Encerramento do Exercício", **R E S O L V E:**

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **PAULO JORGE NEVES REIS**, matrícula SIAPE nº 1777660, ocupante do cargo de Assistente em Administração, como responsável pela indicação no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) dos empenhos a serem inscritos em Restos a Pagar, em decorrência do encerramento do exercício financeiro de 2025, no âmbito do IFAM *Campus Parintins*.

Art. 2º Ao Departamento de Administração e Planejamento para as providências que se fizerem necessárias.

Art. 3º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES

Diretora-Geral do IFAM *Campus Parintins*
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.



PORATARIA Nº 8996/2025 - GDG/PARINTINS (11.01.13.02.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 23 de Dezembro de 2025

Portaria_324_-_Responsvel_por_Restos_a_pagar_Paulo_Jorge.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 23/12/2025 11:26)

JESSIKA DA SILVA BATISTA BONFIM

CHEFE

3258240

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **8996**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **23/12/2025** e o código de verificação: **498dbe572b**